DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 122

Dispensa de licitação 122/2026

O **MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ,** pessoa jurídica de direito público com sede na Rua Dr. Virgulino de Queiróz, nº 200, centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 82.911.249./0001-13, Inscrição Estadual: Isento, torna público o procedimento licitatório conforme

Dispensa De Licitação

CONTRATADO: **POSSOLI VEICULOS LTDA.** inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.777.098/0001-13 com sede na Rua: Jorge Elias de Lucca – 720 Nossa Senhora da Salete - Criciúma - S/C

OBJETO: Contratação de empresa com responsabilidade técnica e autorizada pelo fabricante, para efetuar serviços de revisão corretiva e preventiva no Caminhão IVECO placa SXV1F22, utilizado pela secretaria Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Araranguá, com fornecimento de peças, mão de obras e acessórios de reposição, durante o período de garantia de fábrica.

VALOR CONTRATADO: Pelos objeto contratado, o contratante obriga-se a pagar a contratada a importância de R$6.616,76 (Seis Mil Seiscentos e Dezesseis Reais e Setenta e Sete Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fará face a esta despesa recursos com a seguinte classificação orçamentária:

06 - Orgão secretaria de obras viação e serviços urbanos

1 – Unidade departamento de obras e serviços urbanos

2022 – Ação : Manutenção conservação da frota e garagem municipal

150070006000 – Vínculo: recursos não vinculados de impostos

3390.3039 – Material para manutenção de veículos

(Cod. Red. 71)

BASE LEGAL: **art.** 75, **Inciso** IV, alínea “a” da Lei 14.133/2021, se aplica para contratação de bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários a manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica.

JUSTIFICATIVA:O Caminhão encontra-se dentro do período de garantia de fábrica, havendo, portanto, necessidade de se proceder a revisão obrigatória programada pelo fabricante. Cabe observar que as revisões são realizadas em períodos definidos por quilometragem ou prazo. São manutenções preventivas realizadas de modo a se evitar eventuais defeitos nos veículos, decorrente, por exemplo, de peças com prazo de validade vencido. Assim sendo, a contratação faz-se necessária para manter o veiculo informado em perfeito estado de conservação, prolongando a vida útil desse, o que garante a redução das despesas adicionais relativas a manutenção corretiva, bem como o pleno funcionamento de forma segura e disponível para o atendimento aos usuários durante o desenvolvimento das atividades operacionais de serviços. Para tanto, é imprescindível que sejam procedidos os serviços de manutenção programada (revisões obrigatórias), dentro do período de garantia da mesma, de acordo com o manual do fabricante, ou seja, efetuados exclusivamente por empresas autorizadas, com os tempos pré-fixados. A não execução das revisões a tempo e modo pode ensejar a perda da garantia contratual, constituindo fator indispensável para dar continuidade e validade à garantia da máquina que se dê em redes autorizadas pelo fabricante.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/11/2026 11:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5e82622a9fc516

Araranguá, 06 de Novembro de 2026.

.

Moacir Pinheiro Da Silva

Departamento de Compras

Volnei Roniel Bianchin

Secretário de Administração

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/11/2026 11:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p5e82624a9fc516

Assinado eletronicamente por:
VOLNEI RONIEL BIANCHIN DA SILVA:03087997986
030.879.979-86
12/11/2026 11:32:09